



MUNICÍPIO DE ABATIÁ

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI:

- N° 012, de 29 de Agosto de 2019.
- *Dispõe sobre a compatibilização da Lei de Diretrizes Orçamentárias com a Lei Orçamentaria Anual para o exercício de 2020.*

120000131
02/09/19


1



MUNICÍPIO DE ABATIÁ

ESTADO DO PARANÁ

SUMÁRIO

- MINUTA.....01/03
- JUSTIFICATIVA.....02/03
- ANEXO I03/03



Projeto de Lei n.º 012/2019, de 29 de Agosto de 2019.

SÚMULA: Dispõe sobre a compatibilização da Lei de Diretrizes Orçamentárias com a Lei Orçamentaria Anual para o exercício de 2020.

A Câmara Municipal de Abatiá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, aprovou e Eu, Nelson Garcia Junior, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1.º - Ficam alterados os valores do anexo II – Prioridades e Metas da Administração da Lei 0767/2019 – Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2020, para fins de compatibilização com a Lei Orçamentária do exercício de 2020, conforme anexo desta lei.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Abatiá, Estado do Paraná, aos 29 dias do mês de Agosto de 2019.

Nelson Garcia Junior
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ

ESTADO DO PARANÁ

Justificativa do Projeto de Lei n. 012/2019.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores.

É com grande honra que submetemos a apreciação dos nobres Edis, o Projeto de Lei nº 012/2019, visando compatibilizar, harmonizar e atender as modificações oriundas do arcabouço legislativo e as demandas dos serviços prestados a população abatiaense, apresentamos o referido Projeto de Lei para que sejam aprovadas as mudanças nos valores dos programas com seus respectivos objetivos, indicadores e montantes de recursos em comento.

Certos da atenção de Vossas Excelências para o assunto em referência e da necessidade da aprovação dos nobres Vereadores, colocamo-nos à disposição para esclarecimentos de eventuais dúvidas que possam surgir.

Atenciosamente

NELSON GARCIA JUNIOR
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ

ESTADO DO PARANÁ

Anexo Projeto de Lei nº 12/2019

PROGRAMA	DESCRIÇÃO	R\$
0201	Supervisão e Coordenação Superior	442.992,89
0204	Apoio a Segurança Pública	3.000,00
0207	Elaboração de Projetos e Assessoria Administrativa	5.800,00
0205	Ações de Ordem Jurídica	214.486,40
0000	Parcelamento de Dívidas	239.000,00
0301	Organização e Modernização Administrativa	274.726,08
0302	Aquisição de móveis utensílios e equipamentos	10.000,00
0303	Formação do Patrimônio do Servidor Público	180.908,64
0304	Aquisição / Desapropriação de Imóveis	80.000,00
0803	Assistência à criança e ao adolescente	201.000,00
0305	Ordenamento do Emprego e Salário	3.340.000,00
0307	Registros contábeis	96.000,00
0308	Administração de Receitas e Pagamentos	50.000,00
0309	Lançamento e controle de impostos e taxas	10.000,00
0306	Promover a expansão industrial	40.000,00
0401	Coordenação e execução de obras públicas	39.657,60
0402	Pavimentação e recuperação de vias públicas	195.058,12
0403	Controle e distribuição de materiais e serviços	481.492,80
0405	Iluminação de vias e logradouros públicos	346.650,25
0404	Manutenção de vias e logradouros públicos	328.700,44
0501	Administração de Recursos Humanos	1.117.562,56
0502	Assistência médica a população em geral	3.987.319,14
0503	Supervisão e atendimento a área de saúde	50.359,41
0507	Ações de vigilância sanitária	221.988,48
0601	Garantia acesso e permanência na escola	4.071.760,62
0603	Assistências educacional a criança de 0 a 5 anos e 11 meses	850.245,81
0604	Atendimento a criança com deficiência de aprendizagem	257.000,00
0605	Facilitar o acesso a escola	283.175,80
0606	Garantir alimentação na rede de ensino	179.758,60
0609	Manutenção do Transporte Universitário	115.500,00
0607	Incentivo a cultura	99.000,00
0608	Coordenar as atividades esportivas	19.000,00
0701	Coordenação e supervisão	32.200,00
0703	Incentivo a produção agropecuária	6.000,00
0704	Assistência ao produtor rural	4.300,00
0707	Manutenção e Recuperação das Estradas Rurais	5.000,00
0705	Controle do meio ambiente	630.000,00
0801	Assistência social geral	246.620,00
0805	Manutenção do Fundo de Assistência Social	19.000,00
0806	Programa de Apoio a Pessoa Idosa	53.000,00
0808	Manutenção do CRAS	125.800,00
0802	Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos - SCFV	187.300,00
9999	Reserva de Contingência	169.591,94
TOTAL		19.310.955,58